

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Gabinete da Ministra

**Despacho n.º 4937/2004 (2.ª série).** — A Lei da Liberdade Religiosa, aprovada pela Lei n.º 16/2001, de 22 de Junho, prevê, no seu artigo 69.º, a publicação de diplomas relativos ao registo de pessoas colectivas religiosas e à Comissão da Liberdade Religiosa.

Em cumprimento daquela disposição, e do seu Programa de Governo, o XV Governo Constitucional aprovou o Decreto-Lei n.º 308/2003, de 10 de Dezembro, que procedeu à regulamentação da Comissão da Liberdade Religiosa, designadamente no que se refere às suas atribuições, ao estatuto dos seus membros e às regras do seu funcionamento, incluindo os aspectos relativos ao apoio administrativo e logístico.

Considerando que o essencial destas matérias se encontrava já disposto nos artigos 52.º a 57.º da citada Lei da Liberdade Religiosa, o Governo optou por assegurar o respeito pela natureza de órgão independente e consultivo da Comissão, o que se traduz quer no estatuto dos membros da Comissão quer na dignidade e flexibilidade da estrutura administrativa que a serve.

Pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 3/2004, de 8 de Janeiro, foi designado o conselheiro José Manuel Menéres Sampaio Pimentel como presidente da Comissão da Liberdade Religiosa, nos termos do n.º 1 do artigo 57.º da mencionada Lei da Liberdade Religiosa e do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 308/2003, de 10 de Dezembro.

Cumprindo, pois, proceder à designação dos restantes membros da Comissão da Liberdade Religiosa, nos termos do artigo 56.º da Lei da Liberdade Religiosa e do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 308/2003, de 10 de Dezembro.

Assim:

1 — Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 56.º da Lei da Liberdade Religiosa e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 308/2003, de 10 de Dezembro, são designados pela Conferência Episcopal Portuguesa, conforme deliberação do seu Conselho Permanente de 16 de Dezembro de 2003:

Dr. José Eduardo Valente Borges de Pinho.  
Padre Dr. Manuel Saturino da Costa Gomes.

2 — Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 56.º da Lei da Liberdade Religiosa e da alínea *c*) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 308/2003, de 10 de Dezembro, designo:

Dr. Abdool Magid Abdool Karim Vakil, indicado pela Comunidade Islâmica de Lisboa.  
Dr.ª Esther Mucznik, indicada pela Comunidade Israelita de Lisboa.  
Dr. Fernando Manuel Soares Loja, indicado pela Aliança Evangélica Portuguesa.

3 — Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 56.º da Lei da Liberdade Religiosa e da alínea *d*) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 308/2003, de 10 de Dezembro, designo:

Dr. Alberto Luís Pimenta de França de Oliveira, reconhecido especialista em estudos de Filosofia e Teologia, investigador e dirigente em Ciências Sociais.  
Ashok Hansraj, possuidor de reconhecida experiência no diálogo interconfessional e ecuménico, designadamente através da presença activa na Comissão do Tempo de Emissão das Confissões Religiosas.  
Mestre Eduardo André Folque da Costa Ferreira, especialista em Ciências Jurídico-Políticas.  
Prof. Doutor Jorge Cláudio Baccelar Gouveia, reconhecido académico, especialista em Direito Público e Ciências Jurídico-Políticas.  
Nazim Ahmad (Nazimudin Ahmad Mahomed), presidente do Conselho Nacional da Fundação Aga Khan Portugal, que exerce actualmente as funções de representante da Rede Aga Khan para o Desenvolvimento em Portugal, possuidor de reconhecida experiência no diálogo interconfessional e ecuménico.

12 de Fevereiro de 2004. — A Ministra da Justiça, *Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona*.

### Direcção-Geral da Administração da Justiça

#### Aviso n.º 3261/2004 (2.ª série):

Engenheiro Manuel João Simões Vieira Araújo — dada sem efeito a publicação efectuada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 286, de 12 de Dezembro de 2003.

25 de Fevereiro de 2004. — O Director de Serviços, *Luís Borges Freitas*.

**Despacho (extracto) n.º 4938/2004 (2.ª série).** — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Justiça de 10 de Fevereiro de 2004:

António Fernando de Pina Marques, juiz social para as causas da competência do Tribunal da Comarca de Vale de Cambra — revogado o despacho de nomeação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 22 de Agosto de 2003.

16 de Fevereiro de 2004. — O Director-Geral, *Pedro Gonsalves Mourão*.

**Despacho (extracto) n.º 4939/2004 (2.ª série).** — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Justiça de 10 de Fevereiro de 2004:

Abílio Fernando Capela Dias, juiz social para as causas da competência do Tribunal da Comarca de Guimarães — exonerado, a seu pedido, das referidas funções.

16 de Fevereiro de 2004. — O Director-Geral, *Pedro Gonsalves Mourão*.

**Despacho (extracto) n.º 4940/2004 (2.ª série).** — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Justiça de 10 de Fevereiro de 2004:

José Ferreira Mendonça, juiz social para as causas da competência do Tribunal de Família e de Menores de Lisboa — exonerado, a seu pedido, das referidas funções.

16 de Fevereiro de 2004. — O Director-Geral, *Pedro Gonsalves Mourão*.

**Despacho (extracto) n.º 4941/2004 (2.ª série).** — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Justiça de 10 de Fevereiro de 2004:

José de Sousa, António Cardoso e Joaquim dos Reis Pinto, juizes sociais para as causas da competência do Tribunal da Comarca de Paredes — revogado o despacho de nomeação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Agosto de 2003.

16 de Fevereiro de 2004. — O Director-Geral, *Pedro Gonsalves Mourão*.

**Despacho (extracto) n.º 4942/2004 (2.ª série).** — Por despacho de 25 de Fevereiro de 2004 do subdirector-geral da Administração da Justiça, por delegação do director-geral (*Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Setembro de 2003):

Paulo Alexandre Carvalheira do Rosário Pereira, escrivão auxiliar do 9.º Juízo Cível de Lisboa — autorizada a permuta para idêntico lugar da 13.ª Vara Cível de Lisboa.

Jesuvina Maria Silva Santos de Barros, escrivã auxiliar da 13.ª Vara Cível de Lisboa — autorizada a permuta para idêntico lugar do 9.º Juízo Cível de Lisboa.

A referida permuta tem efeitos a 1 de Março.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Fevereiro de 2004. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

**Despacho (extracto) n.º 4943/2004 (2.ª série).** — Por despacho de 26 de Fevereiro de 2004 do subdirector-geral da Administração da Justiça, por delegação do director-geral (publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 3 de Setembro de 2003):

Zita Margarida Viegas de Figueiredo, escrivã auxiliar do Tribunal da Comarca de São Roque do Pico — autorizada a permuta com transição para idêntico lugar dos Serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Ponta Delgada, com efeitos a partir de 1 de Março próximo.

Alexandre José de Melo Andrade Sousa, técnico de justiça auxiliar dos Serviços do Ministério Público do Tribunal da Comarca de Ponta Delgada — autorizada a permuta com transição para idêntico lugar no Tribunal da Comarca de São Roque do Pico, com efeitos a partir de 1 de Março próximo.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Fevereiro de 2004. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.